



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE: (0**44) 256-1216 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PARANÁ

PORTARIA N.º 01/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas no art. 30 da Resolução nº 003/2001, e considerando a Lei Municipal nº 289/2002, que concedeu reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E :

I - Fica atualizado em 10% (dez por cento) o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Ângulo, com base no mês de dezembro de 2001, com vigência no mês de janeiro de 2002.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, aos 30 dias do mês de janeiro de 2002.


DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente